



## **DECLARAÇÃO**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à Lei Federal n° 12.527/2011, declaro que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no exercício de 2025, até o período atual.

**RAÍSSA LUCENA MONTENEGRO**  
**Gestora do Instituto**